



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.255 de 13 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/03/2025 até 14/03/2025, ao(a) servidor(a) **ADMILSON FRANCISCO DA SILVA**, registro funcional nº 7431, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 12/03/2025 até 12/03/2025, ao(a) servidor(a) **ANTONIO CESAR DE PAULA**, registro funcional nº 12784, ocupante do cargo **GCM - CLASSE ESPECIAL**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 06/03/2025 até 07/03/2025, ao(a) servidor(a) **EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 18021, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 16/03/2025 até 16/03/2025, ao(a) servidor(a) **JOSENILDO DOS SANTOS SILVA**, registro funcional nº 18026, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 09/03/2025 até 09/03/2025, ao(a) servidor(a) **CATIANA SANTOS DA CRUZ WANDERLEY**, registro funcional nº 18636, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 21/03/2025 até 21/03/2025, ao(a) servidor(a) **SANDRA IGINO TRINDADE**, registro funcional nº 31940, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 06/03/2025 até 06/03/2025, ao(a) servidor(a) **ALMER VANDERLEI FERREIRA**, registro funcional nº 32510, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 07/03/2025 até 07/03/2025, ao(a) servidor(a) **ALMER VANDERLEI FERREIRA**, registro funcional nº 32510, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 06/03/2025 até 06/03/2025, ao(a) servidor(a) **ROSIANE CATIA SALOMAO**, registro funcional nº 34469, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 11/03/2025 até 11/03/2025, ao(a) servidor(a) **GLAUCYA DE SOUZA MARTINS**, registro funcional nº 36280, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 25/03/2025 até 25/03/2025, ao(a) servidor(a) **SONIA DE MOURA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 40452, ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 18/02/2025 até 21/02/2025, ao(a) servidor(a) **MARCIA CLARA DE LIMA**, registro funcional nº 40464, ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 06/03/2025 até 07/03/2025, ao(a) servidor(a) **VINICIUS ERIVELTON VIEIRA DE ARAUJO**, registro funcional nº 41583, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.255 de 13 de Março de 2025

014 - a partir de 06/03/2025 até 06/03/2025, ao(a) servidor(a) SIMONE PEREIRA DA CRUZ, registro funcional nº 41731, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 10/03/2025 até 10/03/2025, ao(a) servidor(a) FERNANDO BARBOSA OLIVEIRA, registro funcional nº 41769, ocupante do cargo TECNICO ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 08/03/2025 até 15/03/2025, ao(a) servidor(a) JOANA KETLYN SOUZA DA SILVA FRANCO, registro funcional nº 42130, ocupante do cargo TECNICO EM ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

017 - a partir de 06/03/2025 até 07/03/2025, ao(a) servidor(a) ANDREA VILLAPANDO, registro funcional nº 42463, ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

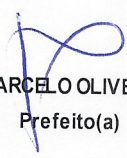
PORTARIA / GGDRH / Nº 66.259 de 13 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 17/03/2025 até 16/03/2027, ao(a) servidor(a) CLEONICE DE ALMEIDA, registro funcional nº 4188, ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.471, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização